

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1342/2026

Fiscalização das pressões das redes de abastecimento e distribuição de água do município de São Marcos/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 13 de maio de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de São Marcos/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor PRESYS e RBC 3302/25 Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de São Marcos/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SÃO MARCOS

Tabela 1 - Amostragem de pressões em São Marcos.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Anselmo Sandi, n. 424	14:15	18	50,97
P02	Rua Dos Girassois, n. 134	14:21	18	43,00
P03	Rua Severino Brochetto, n. 459	14:29	18	26,00
P04	Rua dos Coqueiros, n. 86	14:33	18	42,00
P05	Rua Fidelis Capeletti, n. 581	14:46	19	49,27
P06	Rua Mariana Melotto, n. 702	14:51	19	49,27
P07	Rua Constante Gozzi, n. 25**	15:00	19	23,00
P08	Rua Eloi Grison, n. 505	15:09	19	07,94
P09	Avenida Tiradentes, n. 785	15:21	19	48,25
P10	Rua Alfredo de Laura Pinto, n. 474	15:28	19	50,53
P11	Rua Dr. Raymundo Pessini, n. 920*	15:38	19	45,00
P12	Avenida Venancio Aires, n. 415	15:46	18	08,53
P13	Rua Bernardo Michelin, n. 307	15:57	18	28,00
P14	Rua São Luis, n. 116	15:59	18	30,00
P15	Rua Santa Clara, n. 111*	16:09	19	38,07
Média				36,00
Desvio padrão				14,69
Precisão				7,39
Nível de Confiança				95%

Acompanhamentos: * Processo Nº 759/2025 ** Processo Nº 1363/2024

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município, visando verificar a uniformidade das pressões na área urbana. Para fins de referência, foi considerado o quantitativo de 6.590 ligações ativas informado pela prestadora na fiscalização anterior, uma vez que essas informações não foram encaminhadas na presente fiscalização. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de São Marcos/RS. Destes, 04 pontos aferidos apresentaram valores fora do intervalo estabelecido pela ABNT NBR 12.218:2017 (de 10 a 50 mca), enquanto 11 pontos apresentaram valores dentro da faixa especificada pela norma. Os resultados obtidos evidenciam a necessidade de adoção de medidas para o controle e a adequação das pressões no sistema de distribuição de água tratada.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 23/06/2026 08:36:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 22/06/2026 15:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V
•VV

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Dados: 2026.06.12 15:00:21
-1211

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1342/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Marcos/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 13 de maio de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 12 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 23/06/2026 08:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1199348V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1199348V-VV
Dados: 2026.06.12.11.12.13 16:00:13

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1342/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o limite máximo estabelecido pela ABNT NBR 12.218:2017 (50 mca). Rua Anselmo Sandi, 424. Valor aferido: 50,97 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: S 28° 58' 17" W 51° 3' 32"

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água abaixo do limite mínimo estabelecido pela ABNT NBR 12.218:2017 (10 mca). Avenida Venâncio Aires, 415. Valor aferido: 8,53 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: S 28° 58' 11" W 51° 3' 45"

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água abaixo do limite mínimo estabelecido pela ABNT NBR 12.218:2017 (10 mca). Rua Eloi Grison, 505. Valor aferido: 7,94 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: S 28° 58' 54" W 51° 4' 19"

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1342/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o limite máximo estabelecido pela ABNT NBR 12.218:2017 (50 mca). Rua Alfredo de Laura Pinto, 474. Valor aferido: 50,53 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: S 28° 58 '21" W 51° 4' 34"

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO MARCOS
PROCESSO 1342/2026

Página 1 de 2

11. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
13/05/26	Início: 13:30	Término: 16:15	US São Marcos, rua Osvaldo Arenha, 137	Fiscalização AGESAN

12. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de São Marcos.

13. Participantes

Nº	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Renan Ross De Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Lucas Pastoso	AGESAN	(11) 98205-9016	lucas.pastoso@agesan-rs.com.br
4.	André Macaco	AGESAN	5499633356	
5.	W. Don	AGESAN	31 99661505	
6.	Ketlen Jais Wenom	AGESAN	5195516252	ketlen.wenom@agesan-rs.com.br
7.				
8.				
9.				

14. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5

15. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO MARCOS
PROCESSO 1342/2026

Página 2 de 2

16. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

17. Automóvel utilizado: Stivado

Quilometro inicial: _____ Quilometro final: _____

18. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

19. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 13/05/2026

Bruno Zago
Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

ANEXOS